

iluminação pública eficiente em Portugal – missão impossível?

Alberto Van Zeller
Diretor Geral
Aura Light Portugal

1. Enquadramento

Nos últimos tempos temos vindo a ser confrontados, um pouco por toda a Europa, com cortes ou reduções da iluminação pública (IP) por parte das entidades gestoras das infraestruturas rodoviárias e urbanas, como entidades governamentais, municipais, concessionárias, entre outros, fundamentados na sustentabilidade, em nome da eficiência energética, de questões ambientais, como o aumento das emissões de gases de efeito estufa (CO₂) e as consequentes alterações climáticas. A este facto também não é alheio o atual momento socioeconómico na Europa que no caso de Portugal, assume contornos ainda mais preocupantes.

Aquilo que, há uns anos, era um investimento na segurança e qualidade de vida dos cidadãos, onde mais luz era melhor luz, passou numa primeira fase por um debate à volta da melhoria da eficiência energética, dos sistemas de IP sustentáveis e da consequente redução da pegada ecológica, para rapidamente se transformar, por força da insustentabilidade criada pelo atual momento de crise económica e financeira que atravessamos, numa redução de custos através do corte nos consumos, muitas vezes sem bases de deci-

são ou critérios e pondo em causa os princípios que nortearam a implantação desses mesmos sistemas.

É um facto que, no contexto socioeconómico nacional e internacional atual, a tomada de decisões e ações com vista à redução dos consumos de energia é uma necessidade e um dever de cidadania de todos, Governo, Empresas e Sociedade.

No entanto, essa tomada de decisões e ações deve centrar-se na redução do consumo de uma forma sustentável onde deveria estar implícita a eficiência energética na iluminação pública.

Ora a eficiência energética na iluminação pública não se esgota na austeridade, restrição ou cortes mas sim em fazer melhor com menos, de modo a termos um sistema sustentável.

É fundamental saber e planear onde reduzir, quanto reduzir e como reduzir.

2. Objetivos da iluminação pública

O principal propósito da iluminação pública é o de proporcionar visibilidade rápida, precisa e confortável durante a noite. Essas qualidades de visibilidade podem proteger, facilit-

tar e incentivar o tráfego de veículos e peões. Deve:

- Funcionar como elemento de interação social;
- Promover ambiências simbólicas e psicológicas;
- Funcionar como linguagem visual;
- Respeitar e interagir com a paisagem noturna;
- Ter um impacto direto no comércio e no setor do turismo.

Além de reduzir a criminalidade e aumentar a perceção de segurança, a iluminação pode ajudar as autoridades no exercício da Autoridade e cumprimento da Lei.

A iluminação, segundo vários estudos publicados, reduz o número e gravidade dos acidentes rodoviários no período noturno, até 30%.

Uma iluminação suficiente ajuda os serviços de emergência a desempenhar as suas funções, após o anoitecer, com segurança e eficácia. Portanto, a iluminação pública é essencial para permitir que a vida continue depois de escurecer.

No caso concreto de uma via rápida ou autoestrada, a iluminação deverá proporcio-



nar ao condutor uma circulação em segurança, na velocidade estipulada e com razoável confiança, garantindo que este possa visualmente determinar o seguinte:

- Possíveis obstáculos, ou defeitos, a uma razoável distância de modo a induzi-lo numa condução defensiva;
- Os limites da via de modo a que este possa manter o veículo na posição correta dentro da faixa;
- A localização e o significado de sistemas ou sinais de trânsito, afetos ao código de estrada;
- A deteção de objetos/veículos móveis dentro ou próximos da via e futura rota de deslocação dos mesmos.

3. Situação atual

O sistema tal como está, começa a ser insustentável e temo que com a liberalização do mercado de eletricidade, a crise e a pressão mercantilista que gira à volta deste processo, o torne ainda mais insustentável.

Para sustentar esta afirmação aponto apenas alguns exemplos.

Não há um cadastro completo da iluminação pública em Portugal, mas estima-se que haverá entre 4/5 milhões de pontos de luz, dos quais 75% (aproximadamente) estão sob gestão da distribuidora de eletricidade com base num contrato de concessão (portaria 454 de maio 2005) entre esta e os municípios.

Esta portaria colide, em muitos pontos, com o Plano Nacional para a Eficiência Energética (PNAEE).

Surpreende-me que se avance para medidas de redução sem saber o que temos, como temos e os custos numa análise de ciclo de vida ou em alguns casos, com base em cadastros realizados por pessoas pouco qualificadas, poucos meios e número e qualidade de atributos insuficiente, para um correto levantamento e diagnóstico.

Aparentemente existe uma estratégia global para a eficiência energética na iluminação, mas na prática o que pesa são os interesses de cada uma das partes, e que na maioria dos casos não são coincidentes.

Imagina-se que uma empresa aborda uma autarquia para lhe propor uma nova fonte de luz de longa duração, logo redução de custos operacionais, que esta de imediato rejeita argumentando que não é ela que faz a manutenção mas sim a distribuidora.

Imaginemos agora que uma empresa do mercado se aproxima da distribuidora com uma tecnologia inovadora e muito mais eficiente que, embora mais cara, se amortiza em pouco tempo. Esta seguramente responde que esse equipamento não faz parte do contrato de concessão/uso corrente.

Imaginemos ainda, que estas duas entidades se põem de acordo em nome da eficiência energética e decidem em determinadas

Acredito que com bom senso, aplicação de regras de boa arte e uma gestão rigorosa dos recursos existentes conseguiremos um sistema eficiente, com custos mínimos e sustentáveis



Courtesy Cree Europe

vias uma redução drástica ou parcial dos níveis de iluminação. Seguramente haverá um coro de protestos porque os municípios afetados se sentem menos seguros ou porque isso lhes desvaloriza a propriedade.

Resumindo, todos querem ganhar com um sistema eficiente de sustentabilidade própria, uns nos custos de utilização, outros nos custos operacionais, outros na venda de soluções ou produtos, e outros ainda mantendo o que existe tal como está.

Não há ensino de iluminação em Portugal, no entanto nascem como cogumelos empresas com soluções para todos os géneros e feitios, algumas milagrosas e outras assentes em tecnologias pouco maduras, por todo o país.

Pergunto: De onde vem tanta massa crítica? Que conhecimentos têm dos sistemas de IP existentes em Portugal, das implicações das suas soluções nos contratos em vigor, custos operacionais, enquadramento legal, e outros?

Alguns dos projetos realizados ou em curso têm em linha de conta os custos em todo o ciclo? Os custos operacionais são contabilizados? O parque de luminárias eventualmente substituído foi contabilizado ou já estava amortizado?

Com a crise que se vive no nosso país, estando a maioria das autarquias submersas em dívidas e sabendo que, na maioria dos casos, o caminho para a eficiência energética na IP envolve custos iniciais, que meios terão

os autarcas para avançarem neste sentido quando lhes faltam verbas para as necessidades básicas da população local?

Há autoestradas concessionadas cujo tráfego à noite, nas portagens, não paga a energia elétrica na IP.

Com o mercado liberalizado, na distribuição a Baixa Tensão, cada contador é um cliente e no caso da IP passará a pagar também taxa de potência, o que pesará ainda mais nos custos do sistema já de si insustentável em muitos casos.

Por outro lado, uma autarquia pode escolher um dos comercializadores a operar no mercado.

Pergunto: No caso de incumprimento desta autarquia para com este comercializador e no caso de este decidir cortar o fornecimento de energia da EDP Distribuição, será que esta estará à vontade para executar a ordem? Não será um serviço público?

Que implicações podem ter os apagões de IP decididos por algumas autarquias? Não será a IP um serviço público? Em caso de um acidente e um município avançar para os tribunais? Será legítimo? Afinal não pagamos IMI e outras taxas? Existe atualmente enquadramento legal para o funcionamento de ESCO's? Na minha opinião não.

4. Caminho para a eficiência energética sustentável

Face ao anteriormente exposto, é fundamental avançar com uma estratégia que abranja todas as partes envolvidas e que passará, na minha opinião, pelos seguintes passos:

- Realização de um projeto sustentável com base num conceito de iluminação adaptativa, ajustada a cada momento às utilizações da via/zona urbana;
- Fundamental um cadastro ligado a um diagnóstico energético realizado por empresas credenciadas para o efeito;
- No caso dos municípios, deverá ser elaborado por uma equipa multidisciplinar que englobe, político, arquiteto, urbanistas/sociólogos, entre outros, um plano diretor de iluminação;
- Linhas estratégicas coordenadas com acordos pré-estabelecidos;
- Plano de ações alinhado com DREEIP;
- Plano de comunicação para os utilizadores;
- Plano de medição e controlo.

Por seu lado, o Governo deve legislar de modo a permitir a aplicação de projetos ESCO's.

Acredito que com bom senso, aplicação de regras de boa arte e uma gestão rigorosa dos recursos existentes conseguiremos um sistema eficiente, com custos mínimos e sustentáveis e que nos farão cumprir a *Diretiva 2012/27/UE para a Eficiência Energética* em que um dos vetores principais é a Estratégia 20/20/20. **E**